



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD/58 /80

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO VII DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 de 18/10/71);

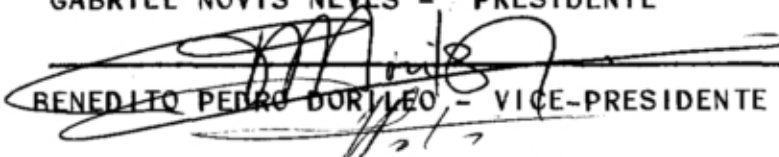
R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica aprovado o Plano de Aplicação no valor de Cr\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil cruzeiros) referente a Recursos do Tesouro verba 3.2.5.4 constante do orçamento em exercício, relativo a pagamentos de bolsas de estudo a Recem Gradua - dos que se encontram fazendo cursos de Pós-Graduação em outras Univer - sidades, no período de agosto a dezembro de 1980.

Artigo 2º - Cabe ao Reitor baixar os atos comple - mentares a esta resolução.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá,
29 de JULHO DE 1980.


GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

NILSON CONSTANTINO - MEMBRO

F. Alves

FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

Edson Pacheco

EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO
